De:appbio@gmail.comPara:Comissão 11a - CAEOT XIVCc:sara.appbio@gmail.com

Assunto: RE: Convite - Consulta escrita - Lei de Bases do Clima

Data: 1 de abril de 2021 16:28:52

Anexos: <u>image002.ipg</u> <u>image003.png</u>

Exmos. Senhores,

Segue abaixo os comentários da APPB:

1. Comentários na generalidade:

Os oito projetos de Lei de Bases do Clima atualmente em apreciação são, entre si, substancialmente diferentes, sendo que alguns apresentam uma carga ideológica que, em nosso entender e sobre este tema, seria de evitar. A maioria das propostas é demasiado detalhada e baseia-se em esquema de planeamento centralizado, esquecendo que estamos num espaço económico e politico caracterizado por uma economia de mercado em espaço supranacional, embora com preocupações sociais.

Entendemos, por isso, que mais do que proibir ou, em lei geral, privilegiar tecnologias, se devem traçar objetivos a prazo e fomentar instrumentos económicos ou fiscais que conduzam a esses objetivos.

A APPB — Associação Portuguesa de Produtores de Biocombustíveis promove ativamente a colocação no mercado e a utilização de formas de energias favoráveis à ação climática, pelo que, sem qualquer reserva, congratula-se com esta iniciativa e apela a que, devido a todo o trabalho que dela resultar, possamos ter uma Lei do Clima que possa ser por todos bem acolhida e que tenha uma vigência longa.

Concretamente, e no que respeita ao âmbito do setor que representamos, salienta-se que o setor dos transportes tem, em 2018 uma percentagem de renováveis no seu consumo final de energia quase de 6%, sendo que 5% se devem aos biocombustíveis.

O setor espera que tal esforço seja considerado, pelo menos como meio indispensável, em quantidade, para uma transição que ainda está a evoluir.

2. Comentários / Sugestões Gerais

- Uma Lei de Bases do Clima deve ser feita para durar uma, de preferência duas décadas e deve ser de fácil apreensão por empresas e cidadãos.
 Não se atingirão objetivos sem a colaboração ativa da sociedade.
- Esta Lei do Clima não deverá ter prescrições além do que foi legislado na União Europeia em geral; não deverão ser criadas desigualdades dentro do espaço europeu.
- A avaliação da implementação de uma Lei do Clima e a monotorização dos indicadores climáticos nacionais é imprescindível, sob pena de não ser eficaz.

• Também por isso será importante que esta Lei do Clima reconheça que a participação das atividades económicas nessa monotorização é vantajosa e contribuirá para que melhor se atinjam os seus objetivos.

3. Comentários / Sugestões Específicas

- Os mecanismos de mercado, desde que bem concedidos e não induzam inversões de valor, funcionam sempre melhor do que qualquer proibição.
- Consideramos desajustadas as proibições ou antevisões técnicas ou de mercado que, de modo algum, estão hoje estabilizadas.

4. Nota final

No contexto atual, e com o dinamismo com que as técnicas estão a evoluir, considera-se que a combinação entre objetivos governamentais e a ação difusa dos mercados e dos seus mecanismos é a via para se prosseguir na ação climática de forma realista sem prejuízo da proteção ambiental e da ação climática.

Com os melhores cumprimentos / Yours faithfully,

Jaime Braga Secretário-geral



Rua da Junqueira n.º 39 -2 º (Edifício Rosa)

1300-307 Lisboa

Portugal

Tel. +351 218.297.220

www.appb.pt

De: Comissão 11ª - CAEOT XIV <11CAEOT@ar.parlamento.pt>

Enviada: 22 de fevereiro de 2021 11:52

Para: apren@apren.pt; geral@adene.pt; erse@erse.pt; abae@abae.pt; protejo.movimento@gmail.com; geral@rnae.pt; aspea@aspea.org; apea@apea.pt; presidente@apai.org.pt; vigilantesnatureza@gmail.com; contacto@empregos-clima.pt; climaximo@riseup.net; geral@acrescimo.org; coopernico@coopernico.org; almargem@mail.telepac.pt; conselhopaz@cppc.pt; info@speco.pt; aterraecocamping@gmail.com; climatesaveportugal@gmail.com; lisboa@gaia.org.pt; info@forumdoscidadaos.pt; contacto@transicaoportugal.net; emdefesadasarvores@gmail.com; geral@decrescimento.pt; reflorestarportugal@gmail.com; antonio.covas@ualg.pt; cima@ualg.pt; joao.ferrao@ics.ulisboa.pt; collarespereira@uevora.pt; jpl@fe.up.pt; ferrao@tecnico.ulisboa.pt; rfs@fct.unl.pt; joao.dias@ua.pt; cristinabernardes@ua.pt; dcv@uc.pt; carlosfr@iseg.ulisboa.pt; cal@uevora.pt; rsal@uevora.pt; sleandro@ipleiria.pt; ce3c@fc.ul.pt; ceiia@ceiia.com; cense.secretariado@fct.unl.pt; cesam@ua.pt; cibio.up@cibio.up.pt; citab@utad.pt; geral@cotec.pt; geral@pt.fsc.org; info@gulbenkian.pt; sec-ib-s@ib-s.uminho.pt; sedes@sedes.pt; ffms@ffms.pt; secretariado@ciimar.up.pt; cimo@ipb.pt; cmia@cm-matosinhos.pt; Gri@lse.ac.uk; asf@asf.com.pt; apbancos@apb.pt; aps@apseguradores.pt; aep@aeportugal.pt; geral@agrobio.pt; apetro@apetro.pt; geral@apigcee.pt; geral@apip.pt; appbio@gmail.com; centro@ctcv.pt; geral@aiccopn.pt; geral@aniet.pt; aprh@aprh.pt; geral@esgra.pt; aguapublica.associacao@gmail.com; amlcorreio@aml.pt; amp@amp.pt; geral@apve.pt; cons.geral@cg.oa.pt;

presidencia@ordemdosarquitectos.org; bastonario@oep.pt; site-norte@site-norte.pt; sieap@sieap.pt; par@jrsportugal.pt; humansbeforeborders@gmail.com; plataforma@plataformamulheres.org.pt; secretariado@transparencia.pt; ccc@casacomum.pt **Assunto:** Convite - Consulta escrita - Lei de Bases do Clima Exmos(as). Senhores(as)

Encarrega-nos o Senhor Coordenador do **Grupo de Trabalho** "Lei de Bases do Clima", constituído no seio da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (11.ª), **Deputado Bruno Coimbra**, de enviar, para efeitos de <u>eventual pronúncia/parecer escrito</u>, link das iniciativas legislativas abaixo listadas:

- Projeto de Lei n.º 131/XIV/1.ª (PAN) Lei de bases do Clima
- Projeto de Lei n.º 446/XIV/1.ª Estabelece as Bases da Política de Ambiente e Ação Climática
- Projeto de Lei n.º 526/XIV/2ª (PEV) Lei-Quadro da Política Climática
- Projeto de Lei n.º 577/XIV/2.ª (PS) Aprova a Lei de Bases da Política do Clima
- Projeto de Lei n.º 578/XIV/2.ª (BE) Lei de Bases do Clima
- Projeto de Lei n.º 598/XIV/2.ª (PSD) Lei de Bases do Clima
- Projeto de Lei n.º 605/XIV/2.ª (NInsc CR) Define as Bases da Política Climática
- Projeto de Lei n.º 609/XIV/2.ª (NInsc JKM)
 Lei de Bases da Política Climática

Muito agradecemos o **envio de eventuais contributos ou sugestões** relativamente a estes projetos para posterior apreciação no seio do referido Grupo de Trabalho., preferencialmente **até 31 de marco.**

Com os melhores cumprimentos

Equipa de Apoio

Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de São Bento Praça da Constituição de 1976 1249-068 Lisboa, Portugal Tel.: +351 21 391 00 00

Comissao.11A-CAEOTXIV@ar.parlamento.pt

logo_AR_DAP (002)





Sem vírus. www.avg.com